CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA QUE O PODER EXECUTIVO REALIZE O FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO, MATERIAIS E PROFISSIONAIS AO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

O vereador Nilton Augusto Alves Filho, que esta subscreve, nos termos do artigo 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o fornecimento de medicação, materiais e profissionais ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo durante a pandemia de COVID-19.

Senhor Prefeito, em visita ao Hospital constatei que há pacientes internados com COVID-19, e que para a manutenção do pleno atendimento, se faz necessário o fornecimento de medicação e materiais para custeio dos pacientes contaminados, bem como que sejam cedidos funcionários com formação em técnico de enfermagem, enfermeiros e fisioterapeutas, como previsto no Termo de Convênio nº 001/2021 celebrado entre o Município de Viradouro e o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo.

Na oportunidade indico ainda que seja contratado plantão médico de 24 horas pelo período em que o munícipio esteja no enfrentamento da pandemia de Covid-19.

Viradouro, 26 de janeiro de 2021.

JJ f/21
Protocolado sob nº 83
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
de 03 de 2021

Nilton Augusto Alves Filho
Vereador

Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo